

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS**

**POÇOS DE CALDAS**

**NOVEMBRO**

**2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Milton Ribeiro**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Antonio Paulo Vogel**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
**Thiago Caproni Tavares**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....                 | 4  |
| PORTARIAS.....                                      | 4  |
| AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – SUSPENSÃO..... | 22 |
| AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....               | 22 |
| AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....                | 23 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....                        | 23 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....                        | 24 |
| FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....                             | 25 |
| LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....               | 25 |
| LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....               | 26 |

## ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

### PORTARIA Nº142/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, após eleição realizada entre os pares:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01.11.2021, o servidor FERNANDO ARAÚJO DE ANDRADE SOBRINHO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2243516, para exercer interinamente a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 3 (três) meses.

### PORTARIA Nº143/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, a COMISSÃO composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2020, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS**, e posterior DESFAZIMENTO pertencentes ao Acervo Patrimonial, referente à Materiais Permanentes e Materiais de Consumo deste IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas, existentes até 31 de dezembro 2020, a SABER:  
Presidente:

Guilherme Oliveira Abrão, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603.

Objetivo: Execução do inventário 2020, desfazimento e processo de reavaliação.

Luiz Roberto De Souza, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1957678.

Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;

Eugênio Marquis De Oliveira, Técnico em TI, matrícula SIAPE nº 1999729;

Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782;

Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850;  
Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1873028;  
Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977;  
Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº, 1984325.  
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 31.12.2021.

**PORTARIA Nº144/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora CARINA SANTOS BARBOSA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227, para exercer atribuições na **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000109 - CEX-DDEPCS.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor a partir de 08.11.2021.

**PORTARIA Nº145/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**9 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000936.2021-38 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;

CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o Relatório Final 01/2021 do Setor de Apuração de Inexecução Contratual com fundamento no artigo 50, §1º da Lei 9.784/99, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa N C F Rocha Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mirim, nº 222 – Dois de Abril – JI Paraná - RO - CEP: 76.900-855, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 34.596.450/0001-00, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I- Aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

II – Após o trânsito em julgado administrativo desta decisão lançar a penalidade no SICAF.

#### **PORTARIA Nº146/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**10 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger a nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do IFSULDEMINAS, a SABER:

Docentes:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Hugo Renan Bolzani, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906274;

Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 3 (três) meses.

#### **PORTARIA Nº147/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**10 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 22.09.2021, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Coordenação

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadora de Extensão

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica – ELITT

Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

Representantes Docentes

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570.

Representantes Técnico Administrativos

Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997;

Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor em 22.09.2021, e vigorará por 24 meses.

## **PORTARIA Nº148/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**11 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 22.09.2021, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Coordenação

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadora de Extensão

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica – ELITT

Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

Representantes Docentes

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570.

Representantes Técnico Administrativos

Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997;

Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Art. 2º - RECONDUZIR, a partir de 22.09.2021, o servidor relacionado abaixo:

Representante Docente:

Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor em 22.09.2021, e vigorará por 24 meses.

## **PORTARIA Nº149/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**18 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA - Biênio 2021/2023**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Coordenador

Hugo Renan Bolzani, matrícula SIAPE nº 1906274.

Vice-coordenador

Erick Akio Nagata, matrícula SIAPE nº 3086948.

Secretário

Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028;

Representantes docentes

Hugo Renan Bolzani, matrícula SIAPE nº 1906274 - Titular;

Erick Akio Nagata, matrícula SIAPE nº 3086948 - Titular;

Vanessa Moreira Giarola, matrícula SIAPE nº 2190246 - Suplente.

Representantes técnicos administrativos

Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028 - Titular;

Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1873028 - Titular;

Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927 - Suplente.

Representantes discentes

Gustavo Luiz Figueiredo, discente do curso de Engenharia de Computação, matrícula/RA nº 14131000017G1402 - Titular;

Frederico de Rezende Casagrande, discente do curso de Engenharia de Computação, matrícula/RA nº 201821020001 - Suplente.

Representantes sociedade civil

Altieres Ribeiro Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 anos.

## **PORTARIA Nº150/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**18 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Liberar o fornecedor Lucas Vinícius de Andrade Cardoso (CNPJ: 35.770.541/0001-83) do compromisso assumido referente ao item 156 da Ata de Registro de Preços RP nº 2014/2021 do Pregão 18/2021, com fulcro no Artigo 21 do Decreto 7.892/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº151/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**18 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO as designações publicadas na Portaria 1435, de 12 de novembro de 2021 e Portaria 1437, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELECE, o prazo de vigência dos mandatos da coordenadora e vice-coordenadora do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, respectivamente, NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS e LORENA TEMPONI BOECHAT até 15.11.2023, tendo em vista o Art. 2º, §2º da Resolução 90/2019, no que diz:

"Os Coordenadores terão mandato mínimo de dois anos, sendo permitida recondução."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 15.11.2023.

**PORTARIA Nº152/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**18 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000946.2021-73 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;

CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o Relatório Final 01/2021 do Setor de Apuração de Inexecução Contratual com fundamento no artigo 50, §1º da Lei 9.784/99, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa MBR Comércio de Materiais, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Três, nº 222 – Chácara Recreio – Cosmópolis - SP - CEP: 13.150-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 20.204.978/0001-82, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I- Aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

II – Após o trânsito em julgado administrativo desta decisão lançar a penalidade no SICAF.

#### **PORTARIA Nº153/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**18 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **Liberar o fornecedor Seteh Engenharia Ltda** (CNPJ: 26.742.502/0001-81) do compromisso assumido referente aos itens 9, 11 e 48 da Ata de Registro de Preços RP nº 61/2020 do Pregão 03/2020, com fulcro no Artigo 21 do Decreto 7.892/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº154/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**22 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, A SABER:

Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782;

Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1873028;

Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 31.12.2021.

**PORTARIA Nº155/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**22 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, ÁUDIO E VÍDEO do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, A SABER:

Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325;

Luiz Roberto De Souza, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1957678.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

**PORTARIA Nº156/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**22 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, A SABER:

Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;

Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

**PORTARIA Nº157/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**22 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em

conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, A SABER:**

Guilherme Oliveira Abrão, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;

Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

## **PORTARIA Nº158/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**22 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000946.2021-73 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;

CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o Relatório Final 02/2021 do Setor de Apuração de Inexecução Contratual com fundamento no artigo 50, §1º da Lei 9.784/99, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa MBR Comércio de Materiais, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Três, nº 222 – Chácara Recreio – Cosmópolis - SP - CEP: 13.150-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 20.204.978/0001-82, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I- Aplicação das penalidades ADVERTÊNCIA e MULTA com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

II – Após o trânsito em julgado administrativo desta decisão lançar a penalidade no SICAF.

**PORTARIA Nº159/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**22 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, HELIESE FABRICIA PEREIRA**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE 1608902, em virtude de necessidade de trabalho. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2021:

2ª parcela:

Cancelar: 20.11.2021 a 17.12.2021 (28 dias)

Novo Período a ser usufruído: 29.11.2021 a 26.12.2021 (28 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº160/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**23 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 22.09.2021, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Coordenador

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Vice-coordenador

Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadora de Extensão

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica – ELITT

Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

Representantes Docentes

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570.

Representantes Técnico Administrativos

Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997;

Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Art. 2º - RECONDUZIR, a partir de 22.09.2021, o servidor relacionado abaixo:

Representante Docente:

Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196;

Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor em 22.09.2021, e vigorará por 24 meses.

## **PORTARIA Nº161/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**29 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, servidores para recomposição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a Presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Membros cativos com mandato até 01.03.2022:

Douglas Donizete de C. Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760 (Presidente).

Membros reconduzidos com mandato até 01.03.2022:

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;

Fernando Araujo De Andrade Sobrinho , Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2243516;  
Carlos Alberto F. Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;  
Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911.

Membros eleitos com mandato até 01.03.2024

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAP nº 2272258;  
Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;  
Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;  
Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAP nº 1807816;  
Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

Art. 2º - A recomposição ocorreu por meio de eleições, entre os pares, conforme Art. 7º da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, no qual os mandatos obedecem a seguinte vigência:

§ 1º Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos

§ 2º A primeira composição do NDE do curso será definida pela Direção-Geral do campus, sendo o mandato de 50% dos membros com duração de 2 anos.

§ 3º Novos processo eletivos deverão ser promovidos no primeiro trimestre de 2020, sendo o mandato de 50% dos membros com duração de 2 anos.

Art. 3º - Revoga a portaria 107/2020 de 19/10.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 01.03.2022 para membros cativos e reconduzidos, e até 01.03.2024 para membros eleitos.

## **PORTARIA Nº162/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**30 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 22.09.2021, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Coordenador

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Vice-coordenador

Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadora de Extensão

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Coordenadora do Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica – ELITT

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Representantes Docentes

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570;

Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520.

Representantes Técnico Administrativos

Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997;

Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Art. 2º - RECONDUZIR, a partir de 22.09.2021, o servidor relacionado abaixo:

Representante Docente:

Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196;

Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667.

Art. 3º - Revoga a Portaria 160/2021 de 23 de novembro.

Art. 4º - Esta portaria entrou em vigor em 22.09.2021, e vigorará por 24 meses.

## **PORTARIA Nº163/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**30 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em

conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, biênio 2021/2023, deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344, Presidente;

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

Paulo César Domingues, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366;

Suplente:

Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 meses.

### **PORTARIA Nº164/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**30 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2021**, Processo 23500.001420.2021-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), inscrita no CNPJ: 03.049.886/0001-56 que tem como objeto a prestação de serviços de gestão do Projeto Rompendo Barreiras: Formação de Jovens Cadeirantes para a economia 4.0.

Fiscal Titular – Douglas Donizeti De Castilho Braz, Matrícula SIAPE nº 1926760, CPF 089.401.246-00.

Fiscal Substituto – Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, Matrícula SIAPE nº 2243516, CPF 271.163.568-60.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando

ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará no período de 01/12/2021 à 31/03/2023.

## **PORTARIA Nº165/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**30 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo como **fiscais, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2021**, Dispensa de Licitação nº 29/2021, Processo 23500.001321.2021-29, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOMINAS**, inscrita no CNPJ: 17.958.849/0001-75 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1826284, CPF 061.384.376-24.

Fiscal Substituto – Simone Borges da Silva, Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1105090, CPF

118.396.538-92.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 25/11/2021 à 24/11/2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº166/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**30 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º –**AUTORIZAR, o servidor LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990, CPF: 036.428.746-22, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02725344359, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694.

Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

**PORTARIA Nº167/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**30 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001480.2021-23, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO LOCAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - ELITT - biênio 2021-2023** do Campus Poços de Caldas, sob a coordenação da primeira, a saber:

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264 – Coordenadora;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953 - Assessor de Inovação e Empreendedorismo;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990 – Membro definido pelo Coordenador do ELITT;

Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, matrícula SIAPE nº 2243516 – Coordenador do Espaço Maker.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 30/11/2023.

**PORTARIA Nº2/2021/GP/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**24 de novembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º –**AUTORIZAR, o servidor SÉRGIO PEDINI**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953, CPF: 073.598.628-25, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03734809181, categoria “C”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de

expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694.

Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

### **ACÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – SUSPENSÃO**

Processo Eletrônico nº: 23500.000421.2021-38

Nome do servidor: ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período suspenso da ação de desenvolvimento em serviço: 16.11.2021 a 19.11.2021

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 40%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras e 08 (oito) horas nas terças.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

### **AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO**

Nome da Servidora: Cissa Gabriela da Silva

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2224039

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

## **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO**

Nome da Servidora: Cissa Gabriela da Silva

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2224039

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: Alice Helena Silva Pereira

Data de Nascimento: 14.11.2021

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2021 1 00251 097 0114535 59

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30851329650

Término do Benefício: novembro de 2027 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23500.000364.2019-72

Nome da Servidora: Adriana Aparecida Marques

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 3006386

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade / FG-01

Ato de Designação: Portaria 1.054 de 19/07/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/07/2019

Nome do Ocupante Titular: Edson Geraldo Monteiro Júnior

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 27/09/2021 a 03/10/2021 (07 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.001323.2021-18

Nome da Servidora: Jane Piton Serra Sanches

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1785091

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas / FCC

Ato de Designação: Portaria 347 de 29/03/2021

BS em que foi publicada a Designação: 31/03/2021

Nome do Ocupante Titular: Luciana de Abreu Nascimento

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Período do Afastamento: 01/10/2021 a 30/10/2021 (30 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.001323.2021-18

Nome da Servidora: Jane Piton Serra Sanches

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1785091

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas / FCC

Ato de Designação: Portaria 347 de 29/03/2021

BS em que foi publicada a Designação: 31/03/2021

Nome do Ocupante Titular: Luciana de Abreu Nascimento

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Período do Afastamento: 24/08/2021 a 29/08/2021 e 04/09/2021 a 30/09/2021 (33 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000446.2019-17

Nome da Servidora: Marlene Reis Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2001559

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 1.454 de 24/09/2019

DOU em que foi publicada a Nomeação: 25/09/2019

Nome do Ocupante Titular: Luís Adriano Batista

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 04/10/2021 a 23/10/2021 e 25/10/2021 a 29/10/2021 (25 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

### **FÉRIAS – ALTERAÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23500.001488.2021-90

Nome do Servidor: Heliese Fabricia Pereira

Cargo: Bibliotecário/Documentalista

Matrícula: 1608902

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Período Anterior: 20.11.2021 a 17.12.2021 (28 dias)

Período Atual: 01/12/2021 a 28/12/2021 (28 dias)

### **LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO**

Nome da Servidora: Cissa Gabriela da Silva

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2224039

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 03.11.2021 a 02.03.2022 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei no 8.112/90

### **LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO**

Nome da Servidora: Cissa Gabriela da Silva

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2224039

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 03.03.2022 a 01.05.2022 (60 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei no 8.112/90